

Contratação referente à demanda do item 3 do Plano de Contratações de STIC 2016, cujo objeto consiste na prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação.

ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA e OTACÍLIO ALVES DE CASTRO NETO – Integrantes Demandantes;

RAFAEL DÍDIMO SANTOS, ALEXANDRE EINSTEIN BARCELOS CUNHA e PATRÍCIO RIOS BRANDÃO – Integrantes Técnicos;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de dezembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 576/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.834/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora BELMIRA PEREIRA DE ATAÍDE MORAES, para substituir ADENIR JOSÉ DE SOUSA, Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 12, 13, 19, 20, 24 e 25/11/2015, em razão de afastamento do Titular e de sua substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 577/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.635/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Waléria Procópio de Oliveira para substituir MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ, Secretário de Gestão de Pessoas, no período de 18 a 20/11/2015, em razão de afastamento concomitante do Titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral